



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007928/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1036/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0868
DATA 16/12/2016
RD Nº 1087/2016

ASSUNTO

Solicitação de prorrogação do Primeiro Período Exploratório e da Fase de Exploração dos Contratos FZA-M-57_R11, FZA-M-86_R11, FZA-M-88_R11, FZA-M-125_R11 e FZA-M-127_R11

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1036, de 7 de dezembro de 2016, nos argumentos técnicos apresentados na Nota Técnica nº 082/2016/SEP, no Parecer Técnico nº 202/2016/SEP e com fundamento no Parecer nº 711/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar parcialmente o pedido apresentado pela Total E&P do Brasil Ltda., prorrogando por (2) anos o primeiro período exploratório e, conseqüentemente, a Fase de Exploração dos blocos FZA-M-57_R11, FZA-M-86_R11, FZA-M-88_R11, FZA-M-125_R11 e FZA-M-127_R11, passando o termo final do primeiro período exploratório de 06/08/2018 para 06/08/2020, e do segundo período exploratório de 06/08/2021 para 06/08/2023.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE